- 2.3 Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.
- 2.4 É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivado no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.
 - 3 Os métodos de selecção são os seguintes:
- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

"Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Gabriela Orrico Costa Lança*.

Escola Secundária João de Barros

Despacho n.º 3324/2009

Nos termos Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho o Presidente do Conselho Executivo no uso das competências delegadas no despacho n.º 23731/2006, nomeia para exercer funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição a Assistente de Administração Escolar Principal Maria Clara Farinha Celorico Valente.

A nomeação produz efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2008 e às funções desempenhadas em regime de substituição cabe o vencimento mensal ilíquido correspondente ao escalão 1, índice 370, da tabela do regime geral.

14 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Porfirio*.

Agrupamento de Escolas Luís de Camões

Aviso n.º 2321/2009

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos gabinetes do pessoal auxiliar de acção educativa e nos Serviços de Administração Escolar, a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação do dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

20 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo*.

Escola Secundária Miguel Torga

Aviso (extracto) n.º 2322/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 93 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Maria Portela Bernardo*.

Escola Secundária Poeta Joaquim Serra

Aviso n.º 2323/2009

Para cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Miranda Lourenço*.

Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba

Despacho (extracto) n.º 3325/2009

Nomeação da docente do quadro da EB1/JI Telha Nova n.º 1, do grupo 110, Maria Vitória Lima Guerreiro Tavares, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de professor titular para o ano lectivo de 2008-2009, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 3326/2009

Renovação de contratos para o ano escolar 2008-2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, foi renovado, por mais um ano escolar o contrato administrativo de serviço docente, referente aos docentes abaixo indicados:

Nome	Código de grupo
Lídia Sofia Pincho Cruz dos Santos	260 620

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 3327/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência Delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar 2008/2009 dos docentes não pertencentes aos quadros.

Nome	Grupo de recrutamento
Maria Emília da Rocha Cabral Barata da Cunha Ribeiro de Almeida.	200
Sandra Maria Ferreira Cabral	220 230
Vera Lúcia Miguel Morais Picado	230
Helena Isabel Pereira da Silva	240
Deolinda Isabel Malheiro Teixeira Fernandes	300
Idália Maria Queirós Teixeira	420
Ana Sofia Mendes Neves Cachucho	510
Fayaz Bahadurali	510
Sérgio Miguel Soeiro das Neves Lopes	510
Maria de Lurdes Nunes Gonçalves	530

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 3328/2009

Nomeação da docente do quadro de Escola da EB 2+3 de Quinta da Lomba, Maria Odete Dias Campão Farhat, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de Professor Titular para o ano lectivo